

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DO CONVÊNIO Nº 1031-2017/SECID, ref. ao processo nº 387599/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia- CNPJ: 04.217.647/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “Cláusula Segunda - Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 1031-2017, para suprimir o valor em R\$ -36.498,07 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos) sendo R\$ -29.092,56 (vinte e nove mil noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) a serem suprimidos do valor do repasse, e R\$ -7.405,51 (sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) a serem suprimidos da contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 339.823,69 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Assinatura: 05/06/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e - Sidinei Custódio da Silva - Prefeito Municipal de Curvelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f014da81

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar